



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.552, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza dação em pagamento a Expedito Felipe do Nascimento do imóvel que identifica.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar em pagamento a Expedito Felipe do Nascimento, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.396.729, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 825.319.946-53, um terreno, de propriedade do Município, constituído por um lote para construção, com área de 200,00 m², constituído pelo lote 14 da quadra 29, cadastrado no setor 57 da quadra 029 sob o nº 0144 situado na Rua Dona Vinca, bairro Morada da Serra, medindo 10,0 m de frente e fundos por 20,0 m pelas laterais, confrontando pela frente com a citada via pública, pela esquerda com o lote 13, pela direita com o lote 15, pelos fundos com lote 23, no município de Patos de Minas/MG, registrado sob o nº 6.608 do 3º Ofício do Registro de Imóveis local.

Art. 2º O imóvel constante do art. 1º destina-se ao pagamento de indenização referente à realocação dos credores e seus familiares da área de implantação do Parque Ecológico Beira Rio (área de risco de inundação).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de novembro de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Vice-Prefeita em exercício

Lei8552.pdf

Documento número #b607076d-86f5-4deb-b1b5-ea0e54fca330

Hash do documento original (SHA256): 790b219c3fc6ee815e796cdfe278911ce0764edc7acc957674d3d357a28c511e

Assinaturas

✓ **Sandra Cristina Gomes da Silva**

CPF: 719.799.641-49

Assinou em 13 nov 2023 às 14:25:01

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 13 nov 2023, 12:42:14 | Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número b607076d-86f5-4deb-b1b5-ea0e54fca330. Data limite para assinatura do documento: 13 de dezembro de 2023 (12:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 13 nov 2023, 12:42:15 | Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandra Cristina Gomes da Silva. |
| 13 nov 2023, 14:25:01 | Sandra Cristina Gomes da Silva assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. CPF informado: 719.799.641-49. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.658.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 13 nov 2023, 14:25:02 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b607076d-86f5-4deb-b1b5-ea0e54fca330. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b607076d-86f5-4deb-b1b5-ea0e54fca330, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.